

Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 01 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 596, Pag. 1

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 10/12 firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a empresa J.B.V SERVIÇOS E BUFFET I TDA-FPP.

01. Data: 15/02/2013.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa J.B.V SERVIÇOS E BUFFET LTDA-

03. Espécie: Aditivo de valor.

04. Objeto: acrescer em 22% (vinte e dois por cento) o valor do Contrato Original, o que corresponde a R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), com fundamento na CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, do Contrato Original, bem como no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93

05. Valor Global: R\$ 189.100,00 (cento e oitenta e nove mil e cem reais). **06.Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100.

07. Empenho: Nota de Empenho n.º 00133, de 15/02/2013, no valor de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais) para o presente exercício financeiro.

Manaus, 15 de fevereiro de 2013.

ENG° FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES

Secretário-Geral de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5°, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. Rozilene Ferreira Araújo, na condição de cônjuge, Helison Araújo Perdigão, Elton Araújo Perdigão e Everton Araújo Perdigão, na condição de filhos menores do Sr. Ercílio Francisco Perdigão, ex-servidor do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 2750/2011-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM n° 3559/2011.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTASDO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ

Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. MARIA FANY MENEZES DE LACERDA MOTA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º

1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n°2493/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n°4026/2007 referente à Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES

Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n°786/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 4150/2010 referente à Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES

Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFIÇÃO Nº 81/2013-DICAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, § 2º da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 86, caput, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO MATIAS BARBOSA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às restrições apontadas ou recolher aos cofres públicos a quantia no valor R\$ 9.752.253,91 (nove milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e um centavos.) relativo as impropriedades apontadas na Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Japurá, exercício 2007 especificada no Parecer Ministerial nº 3874/2011-MP-RMAM, nos autos do Processo TCE nº 1773/2008, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor Relator, Raimundo José Michiles.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 01 de marco de 2013

Ano III, Edição nº 596, Pag. 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. JECIMAR PINHEIRO MATOS, Prefeito de Anamã, para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, oferecerem razões de defesa face às irregularidades apontadas no Processo TCE n. 465/2012 - Admissão de Pessoal, objeto do Edital 01/2012, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL

Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2013 - DICAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. José Arnoldo Santos de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, exercício 2007, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do processo nº 865/2008 (Prestação de Contas do Sr. José Arnoldo Santos de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, exercício de 2007), em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2013.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO





Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA 3301-8161

> SEGER 3301-8186

OUVIDORIA 3301-8222 0800-208-0007

> SECEX 3301-8153

ESCOLA DE CONTAS 3301-8301

> DRH 3301-8231

> CPL 3301-8150

DEPLAN 3301 – 8260

DECOM 3301 – 8180

DMP 3301-8232

DIEPRO 3301-8112



Presidente Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos Mário José de Moraes Costa Filho Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça Evanildo Santana Bragança Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja Ademir Carvalho Pinheiro Roberto Cavalcanti Krichanā Da Silva Elizângela Lima Costa Marinho João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736 Manaus - Amazonas Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h Telefone: (92) 3301-8100